



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seus despachos de 18 de outubro de 2021, do seguinte teor: -----

1 – DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL INCUMBIDO DE LAVRAR AS ATAS DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO - Nos termos do nº 2 do art.º 57.º conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 35.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi designada **Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier**, Diretora do Departamento de Administração Geral, para lavrar as atas das reuniões de Câmara, sendo sua substituta, nas faltas e impedimentos, **Marta Sofia Neves Ribeiro Cunha**, Técnica Superior do mesmo Departamento. -----

2 – DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO – Nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designada **Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier**, Diretora do Departamento de Administração Geral, como **Oficial Público** para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo sua substituta, nas faltas e impedimentos, **Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida**, Chefe da Divisão Jurídica. --

3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – Nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º da referida Lei n.º 75/2013, e do n.º 1 do art.º 38.º do mesmo diploma legal, foi delegada na Diretora do Departamento de Administração Geral, **Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier**, e, nas suas faltas e impedimentos, na Chefe da Divisão Jurídica, **Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida**, a competência para, em representação do Município, outorgar os contratos de empreitada e aquisição de bens e serviços celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos. -----

4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ENVIO DE PROCESSOS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS, PARA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS ELETRÓNICAS ATESTANDO A CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Nos termos da alínea k) do n.º 1, do art.º 35.º da mencionada Lei n.º 75/2013, e tendo em atenção o n.º 1 do art.º 38.º do mesmo diploma legal, foram delegadas na Diretora do Departamento de Administração Geral, **Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier**, e, nas suas faltas e impedimentos, na Chefe da Divisão Jurídica, **Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida**, competências para: a) enviar ao Tribunal de Contas, através de meios eletrónicos, os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação; b) assinar os documentos que atestem a perfeita conformidade das cópias eletrónicas com os documentos originais a remeter ao Tribunal de Contas em substituição dos documentos em suporte físico. -----

5 – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES FISCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – MANDATO 2021-2025 – Nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, da referida Lei n.º 75/2013, foi designada **Elsa**

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

11.

Maria Ferreira Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica, como responsável pelo serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal, competindo-lhe organizar e instruir os respetivos processos. -----

E eu, *Joana Pereira Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Bragança
(Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Múncipe –no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 21 / 10 / 2021

Marta Cunha
(Marta Cunha)